

ALADI/CR/Resolução 354
25 de novembro de 2009

RESOLUÇÃO 354

AJUSTE DA ESCALA DE SALÁRIOS DA SECRETARIA-GERAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO o Artigo 1º das normas orçamentárias da Resolução 338 do Comitê de Representantes.

LEVANDO EM CONTA a proposta apresentada pela Secretaria-Geral sobre um ajuste de salários das três categorias mais baixas da escala,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Ajustar a escala de salários da Secretaria-Geral nos três últimos graus da categoria administrativa, que serão fixados da seguinte maneira:

Grau	Salário Base
A3	800
A2	700
A1	600

SEGUNDO.- Este ajuste será aplicado a partir da data de aprovação da presente Resolução.

TERCEIRO.- Para o exercício 2009, os créditos necessários para a aplicação do ajuste serão tomados das economias produzidas durante a execução orçamentária pelo não preenchimento de cargos.

QUARTO.- A partir do exercício 2010, o ajuste será financiado com o Item 1, previsto na proposta de orçamento apresentada pela Secretaria-Geral no documento ALADI/SEC/Proposta 305 e seus revisados mediante a reclassificação de um cargo vacante para não aumentar, por este conceito, o item destinado a salários.
